



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0789/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, o colaborador CARLOS HENRIQUE MODESTO ROCHA JÚNIOR, CPF 862.874.615-35 da Comissão Especial de Direito Internacional.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 04 de Novembro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA